

matrícula

118.320

ficha

01

São Paulo, 08 de junho

de 19 82.

IMÓVEL:- CASA E TERRENO à Estrada da Saúde, nº 500, lotes 12 e 13, da quadra 1, no Sítio Eldorado, 29º Subdistrito-Santo Amaro, com 23.000-metros quadrados, fazendo frente a oeste para a Estrada da Saúde e -- confrontando nos outros lados com Olavo Lacerda de Camargo. -----
Contribuinte:- 161.102.0025.

PROPRIETÁRIO:- KARL KLOKLER.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 15.865, do 6º Registro.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

R.1/118.320:- Pelo formal de partilha de 14 de janeiro de 1982, aditado em 19 de fevereiro de 1982, do Cartório do 1º Ofício Judicial de Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos nº 2.776/77, do inventário dos bens deixados por KARL KLOKLER, falecido em 17 de abril de 1977, o imóvel foi PARTILHADO à viúva meira MARIA KLOKLER, brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital. Sentença de 04 de novembro de 1981. Valor Cr\$ 363.948,00.
Datada matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/118.320: Do formal de partilha de 16 de setembro de 1.992, aditado em 7 de dezembro de 1.992, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 2.877/91) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA KLOKLER, que também assinava MARIA MAGDALENA KLOKLER, ocorrido em 16 de novembro de 1.991, no estado civil de viúva, verifica-se que, conforme partilha julgada por sentença de 12 de agosto de 1.992, transitada em julgado, o imóvel foi PARTILHADO na proporção de 1/3 parte ideal a cada um dos herdeiros-filhos: ELFRIEDA JOSEPHINE KLOKLER, RG nº 1.129.025-SP, CPF nº 047.016.588-04, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 450, nesta Capital; LEO THEODOR LUDWIG KLOKLER, RG nº 2.036.852-SP, brasileiro, técnico-mecânico, casado com HELMA WALDTRAUT KLOKLER, RG nº 2.426.412-SP, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 058.555.358-00, residentes e domiciliados na Rua da Saúde, nº 450, nesta Capital; e KARL JOSEPH OTTO KLOKLER, que assina KARL J.O. KLOKLER, RG nº 3.009.895-SP, brasileiro, executivo, casado com REGINA MARIA MAGALHÃES KLOKLER, brasileira, do comércio,

- continua no verso -

matrícula

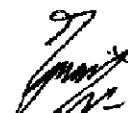
118.320

ficha

1

verso

sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 516.846.248-00, residentes e domiciliados na Rua Hideo Suguiyama, nº 134, nesta Capital, pelo valor estimativo de Cr\$ 10.403.039,00. Fica arquivada neste Cartório a certidão negativa de impostos expedida sob nº 65.840/93-3, em 5 de março de 1.993 pela PMSP, e com quitação até o exercício de 1.992.
Data: 22 de abril de 1.993.


JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO, Escriv. Aut. 10

Av.3/118.320:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (Prenotação nº 1.061.201)

Pela escritura lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, no livro 1.158, fls. 157, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) a Estrada da Saúde denomina-se atualmente Rua da Saúde; e b) que o número completo do contribuinte do imóvel é 161.102.0025-4, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 07/01/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e Diário Oficial do Município publicado em 05/05/1979.

Data: 10 de janeiro de 2014.


Vicente de Aquino Calerni
Oficial Substituto

R.4/118.320:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.061.201)

Pela escritura lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, no livro 1.158, fls. 157, **ELFRIEDA JOSEPHINE KLOKLER**, solteira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ipiranga, nº303, no Bairro Jardim Aeroporto; **LEO THEODOR LUDWIG KLOKLER**, inscrito no CPF/MF sob o nº058.555.368-00, e sua mulher **HELMA WALDTRAUT KLOKLER**, inscrita no CPF/MF sob o nº393.392.098-18, e **KARL JOSEPH OTTO KLOKLER** também assina **KARL J. O. KLOKLER**, inscrito no CPF/MF sob o nº516.846.248-00, e sua mulher **REGINA MARIA MAGALHÃES KLOKLER**, inscrita no CPF/MF sob o nº297.700.318-52, todos já qualificados, venderam o imóvel a **ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA LIBERDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.694.593/0001-69, com sede na cidade de Diadema, neste Estado, na Rua Edmundo da Silva Ribeiro, nº 66, no Jardim Casa Grande, pelo preço de R\$ 914.000,00. Consta Venda

- Continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

118.320

ficha

02

Continuação

essa feita com cláusula resolutiva, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, no que se refere ao adimplemento das condições relativas ao pagamento do saldo do preço, no valor de R\$684.000,00, na forma do título".
Data: 10 de janeiro de 2014.


Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.5/118.320:- CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA (Prenotação nº 1.079.588 - 13/06/2014)

Pelo requerimento de 5 de junho de 2014, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que foi totalmente cumprida a cláusula resolutiva constante do registro nº 4, em virtude dos credores terem recebido da ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA LIBERDADE, todos já qualificados, o valor de R\$684.000,00, referente ao saldo do preço da venda e compra, conforme quitações constantes nos versos das notas promissórias emitidas em 9 de dezembro de 2013.

Data: 01 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806 - 11/7/2014

Hash: 1EBC94FDEEAB0360583C3AAB0123610C6EAD0B61

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.6/118.320: PENHORA (Prenotação nº 1.583.299 - 26/03/2025)

Pela decisão de 20 de março de 2025, servindo como termo de constrição, e decisão de 03 de abril de 2025, ambas do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro de Diadema, neste Estado, nos autos (processo nº 0002369-66.2023.8.26.0161) da ação de cumprimento de sentença - responsabilidade do fornecedor movida por VALDOMIRO SILVA SANTOS, e outro, em face de ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA LIBERDADE, o MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Sousa das Graças, determinou a **penhora do imóvel**, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$27.467,75.

Data: 10/04/2025

Selo digital: 1111793E1000000227779225F

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELISANGELA DA SILVA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: 1583299-37821A9B-057B-4C94-B254-DEEAF096AB8

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital